

DESPACHO n.º 96/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Fornecimento de pedra natural irregular para execução de calçada portuguesa - Ajuste Direto – Início do Procedimento			

Considerando que no decorrer da empreitada que previa a repavimentação da Rua do Castelo em Seda, se constatou que parte do arruamento em causa não possuía a calçada portuguesa que se previu em projeto existir sob a camada de betuminoso existente, torna-se necessário proceder à aquisição de pedra natural semelhante à existente para completar toda a área em falta.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o fornecimento de pedra natural irregular para execução de calçada portuguesa, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para o fornecimento em apreço é de € 12 200,00 (doze mil e duzentos euros).

Entidade a convidar: Petralter – Indústria Extrativa, S.A.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 26 de maio de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -